

INDICAÇÃO Nº. 170/2011

Indicamos na forma regimental ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de verificar junto ao Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais quanto ao local correto de instalação de placa indicativa dos limites do Município de Ferros e Município de Passabém.

Segundo nos foi alertado pelo ex-Vereador Sr. Raimundo Nery Pinto Ferreira a placa indicativa de limites destes Municípios está incorreta, inserida dentro do Município de Ferros e bem distante dos verdadeiros limites Municipais. Isto pode ser facilmente comprovado na estrada que interliga a BR 120 ao Município de Passabém na região da “Bolívia”.

Ferros, 05 de Dezembro de 2011.

Vereador Carlos Elisio de Oliveira

Vereador Fernando Antonio Martins Lage

Vereador Juarez Martins Duarte

Vereador Jesus do Rosário dos Santos

José dos Anjos de Almeida

Geraldo Andrade da Silva

Geraldo Duarte Almeida

José Hermínio de Andrade

Wagner Silveira Teixeira